

CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	148/11
REC.	29.8.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada

Em 05/ 9 /2011

Proposição

- ☒ Aprovada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Maioria
- ☒ Unanimidade

Fixa o número de Vereadores
para a legislatura de 2013/2016.

Presidente

Sebastião do Caí.

CLÉBER BALCH SCHRÖEDER, Presidente da Câmara Municipal de São

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

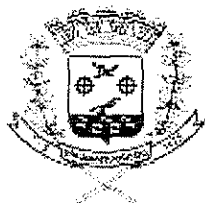
Art. 1º - É fixado em nove (9) o número de Vereadores a serem eleitos em 2012, para a legislatura de 2013 a 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí,,

JUSTIFICAÇÃO

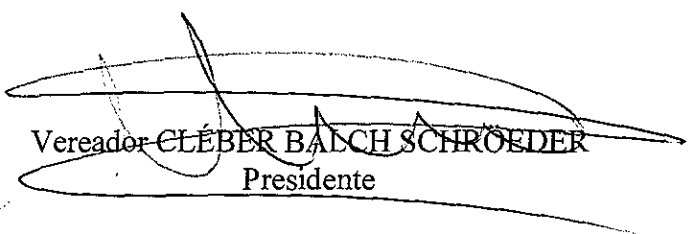
A Mesa da Câmara submete à apreciação dos Senhores Vereadores o projeto de decreto legislativo acima, que fixa o número de Vereadores para a legislatura de 2013 a 2016, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Nossa proposta está embasada nos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (documento anexo) e deve ser aprovada até o final desta sessão legislativa.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2011.


Vereador CLÉBER BALCH SCHROEDER
Presidente


Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice- Presidente


Ver. WILSON JOSÉ RECH
1º Secretário

Certifico, a requerimento do Sr. Vereador CLÉBER BALCH SCHÖEDER ,
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí - RS, datado de 20/06/2011,
protocolado nesta Unidade Estadual do IBGE sob o número 106, de 22/06/2011, com a
finalidade da Câmara fixar o número de vereadores para a próxima legislatura com base na
certidão fornecida pelo IBGE que a população residente em 01/08/2010, de acordo com os
resultados do Censo Demográfico de 2010 , no Município de São Sebastião do Caí, Estado do
Rio Grande do Sul, é de 21.932 habitantes.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010.



JOSÉ RENATO BRAGA DE ALMEIDA
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no
Estado do Rio Grande do Sul